**Lei nº 17.981, de 15 de julho de 2024**

(Projeto de lei nº 986/2023, do Deputado Gilmaci Santos – REPUBLICANOS)

*Denomina "Sylvio Angelo Tavares” a passarela localizada no km 68,950 da Rodovia Santos Dumont - SP 075, em Campinas.*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:**

**Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:**

**Artigo 1º** - Passa a denominar-se "Sylvio Angelo Tavares” a passarela localizada no km 68,950 da Rodovia Santos Dumont - SP 075, que permite o acesso ao aeroporto de Viracopos, em Campinas.

**Artigo 2º -** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio dos Bandeirantes, na data da assinatura digital.**

**TARCÍSIO DE FREITAS**

Natália Resende Andrade Ávila

Secretária de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística

Gilberto Kassab

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Arthur Luis Pinho de Lima

Secretário-Chefe da Casa Civil